

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 338, 10 de março de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÃO N. 41, DE 03 DE MARÇO DE 2023 – TRANSFERIR DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO	5
RESOLUÇÃO N. 42, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS	5
RESOLUÇÃO N. 43, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR REGIMENTO INTERNO DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.	5
RESOLUÇÃO N. 44, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO.....	6
RESOLUÇÃO N. 45, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HU-UFGD	6
RESOLUÇÃO N. 46, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR.....	7
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
PORTARIA N. 114, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (CP-NSP)	7
PORTARIA N. 115, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	8
PORTARIA N. 116, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR NÚCLEO DE SAÚDE INDÍGENA	8
PORTARIA N. 117, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	10
PORTARIA N. 118, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR NÚCLEO DE GESTÃO DO APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.....	10
PORTARIA N. 119, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.....	11
PORTARIA N. 120, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - DESLIGAR RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME).....	13
PORTARIA N. 121, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - ADMITIR RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME).....	14
PORTARIA N. 122, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAS PERFUROCORANTES (CPRAMP).	15
PORTARIA N. 123, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – ADMITIR RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU).	16
PORTARIA N. 124, DE 10 DE MARÇO DE 2023 – DESIGNAR SUBSTITUTO NO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.....	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	17
PORTARIA N. 11, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	17
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	18
PORTARIA N. 34, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	18
PORTARIA N. 35, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	18
PORTARIA N. 36, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	19
PORTARIA N. 37, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	19
PORTARIA N. 38, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	19

PORTARIA N. 39, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – DESIGNAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	20
PORTARIA N. 40, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – RECOMPOR UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA.....	20

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 41, DE 03 DE MARÇO DE 2023 – TRANSFERIR DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

RESOLVE *ad referendum*:

Transferir para o dia 09/03/2023 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 06/03/2023.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

Presidente

RESOLUÇÃO N. 42, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 17/02/2023,

RESOLVE:

Aprovar o **PROTOCOLO - PRT.NSP.010 – PRESCRIÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick

Presidente

RESOLUÇÃO N. 43, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR REGIMENTO INTERNO DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 27/02/2023,

RESOLVE:

Aprovar o **REGIMENTO - REG.SGPITS.001 – REGIMENTO INTERNO DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados –

Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

RESOLUÇÃO N. 44, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 27/02/2023,

RESOLVE:

Aprovar o **MANUAL - MA.UAMB.001 – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

RESOLUÇÃO N. 45, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HU-UFGD
O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 27/02/2023,

RESOLVE:

Aprovar o **PLANO - PL.NSP.001 – PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HU-UFGD***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

RESOLUÇÃO N. 46, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 27/02/2023,

RESOLVE:

Aprovar o **MANUAL - MA.NIR.001 – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 114, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (CP-NSP)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Recompôr a Comissão Permanente do Núcleo de Segurança do Paciente (CP-NSP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Nº de membros	REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS	MEMBRO
1	Setor de Gestão da Qualidade	Fuad Fayez Mahmoud
2	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Graciela Mendonça dos Santos Bet
3		Priscylla Tainan Camargo
4	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Rose Aparecida Assumpção
5	Divisão de Enfermagem	Iara Beatriz Andrade de Souza
6	Gerência de Ensino e Pesquisa	André Rogerio Da Silva
7	Linha adulto	Gessica Linhares Melo
8	Linha Materna	Ana Carla Tamisari Pereira

9	Linha Neonatal	Kamila Onose Araujo Cunha
10	Linha Pediátrica	Talyne Francisca Ferraz Nogueira Moraes
11	Médico	Paulo Alves Bezerra Moraes
12	Programas de Residência	Renata Dalseco Araujo
13	Setor de Farmácia Hospitalar	Pedro Henrique Érnica
14	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Junio Eduvirgem
15	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Vermundo Alves de Freitas Neto
16	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Lucia Helaynn Penha de Souza Franco

Art. 2º. VALIDAR os atos praticados por **Priscyla Tainan Camargo**, como membro da Comissão Permanente do Núcleo de Segurança do Paciente, desde 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. DESIGNAR Fuad Fayez Mahmoud como Coordenador do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 4º. Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 115, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, **PROCEDIMENTO / ROTINA - POP.STGQ.002 - INSERÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS APROVADOS NO SITE DO HU-UFGD/EBSERH***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 116, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR NÚCLEO DE SAÚDE INDÍGENA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o Núcleo de Saúde Indígena (NSI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

Nome	Representatividade
Luciana Comunian	Enfermeira - Coordenadora NSI - HUGD
Naara Siqueira De Aragão	Assistente Social - Saúde Mental – HUGD / Vice Coordenadora
Arthur Alexandrino	Enfermeiro - Residência Multiprofissional Indígena- HUGD / Secretário
Geoclebson da Silva Pereira (suplente)	Enfermeiro - Residência Multiprofissional Indígena- HUGD
José Roberto Barcos Martinez	Médico - Corpo Clínico - HUGD
Rafael Sousa Ferreira	Enfermeiro - Saúde do adulto - HUGD
Glaúcia Moreira Felix	Enfermeira - Linha pediátrica - HUGD
Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte	Enfermeira - Linha materno - HUGD
Mauricio Hidemi Shimada	Odontólogo - Equipe Multiprofissional - HUGD
Karla Cristina Cabral Pinto	Enfermeira - Coordenação do Núcleo de Comissões Hospitalares - HUGD
Tiago Amador Correia	Enfermeiro - Gerência de Atenção à Saúde - HUGD
Thiago Pauluzi Justino	Médico - Gerência de Ensino e Pesquisa- HUGD
Vagno Nunes de Oliveira	Gerência Administrativa (HU - UFGD)
Catia Paranhos Martins	Professora - Faculdade de Ciências Humanas (FCH-UFGD)
Jenniffer Simpson dos Santos (suplente)	Professora - Faculdade de Ciências Humanas (FCH-UFGD)
Verônica Gronau Luz	Professora da Faculdade de Ciências em Saúde (FCS-UFGD)
Emerson Henklain Ferruzzi (suplente)	Professor - Faculdade de Ciências em Saúde (FCS-UFGD)
Eliel Benites	Professor - Faculdade Intercultural Indígena (FAIND-UFGD)
Laura Jane Gislotti (suplente)	Professora - Faculdade Intercultural Indígena (FAIND-UFGD)
Levi Marques Pereira	Antropólogo - Faculdade Intercultural Indígena (FAIND-UFGD)
Tainan Fabri	Acadêmico – Representante Discente da UFGD
Laura Candida Martins Vera (suplente)	Acadêmica – Representante Discente da UFGD
Leomar Mariano da Silva	Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas
Katiuce Moura Moreira (suplente)	Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas
Eliete Domingues Rios Maggioni	Chefe da DIASI/DSEI/MS
Barbara Marconi Thiago Ferreira (suplente)	RT Saúde da Mulher e Criança /Núcleo 3/DIASI/DSEI/MS
Gabriela Duarte Pereira Shimada	Coordenadora Técnica do Polo Base de Dourados/ DSEI/MS
Adalberto Araújo Correia	Responsável Administrativo CASAI Dourados/ DSEI/MS
Juliana Motta de Castro Santiago	Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados - Departamento de Atenção Especializada
Alex Rodrigues Cavalheiro	Representante do CONDISI – Conselho Local de Saúde Indígena
Ione Gabriel Aedo	Representante da comunidade indígena - Liderança Aldeia Bororó
Ivan Cleber de Souza	Representante da comunidade indígena - Liderança Aldeia Jaguapiru
Hermeto Macario Amin Paschoalick	Superintendente (HU - UFGD)

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 117, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão - **POP.NIR.002 - REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE - Versão: 1.0**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#)

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 118, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR NÚCLEO DE GESTÃO DO APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - RECOMPOR o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), filial da Ebserh, com os membros a seguir:

GERÊNCIA	MÓDULO	TITULAR	SUPLENTE
GAS	PACIENTE	Marcos Luis Faleiros Lourenção	Marjorie Ester Dias Maciel
GAS	INTERNAÇÃO	Marjorie Ester Dias Maciel	Marcos Luis Faleiros Lourenção
GAS	AMBULATÓRIO	Fabricia Becker Erani	Rodrigo Alexandre Teixeira
GAS	PRESCRIÇÃO MÉDICA	Paulo Serra Baruki	Adriana Batista Aguiro
GAS	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM	Rosana Matos Queiroz	Fernanda Raquel Ritz Araújo

GAS	PRESCRIÇÃO MULTIPROFISSIONAL	Raquel Bressan de Souza	Valéria da Silva Rodrigues Espirandely
GAS	CONTROLES DE PACIENTE	Fernanda Raquel Ritz Araújo	Rosana Matos Queiroz
GAS	FARMÁCIA	Márcia Strassburger Araújo	Andressa Leite Ferraz de Melo
GAD	ESTOQUE	Carlos Alexandre Dias	Paulo Henrique Lodi
GAS	EXAMES	Viviane Cristina Noro	Jean Wilson Mota
GAD	FINANCEIRO	Sônia Aparecida Velasque do Nascimento	Jucilene Assunção de Oliveira
GAS	CIRURGIAS	Vânia de Carvalho das Neves	Daniel Silva Santos
GAD	CUSTOS	Anderson Luis Mota Sampaio	Caio Cesar de Souza Campinas
GAD	COLABORADOR	Noelma Santos e Souza	Liane Teresinha Goettems
GEP	PRESCRIÇÃO RESIDENTES	Renata Dalseco Araújo	Adriana Cristina Ranzi
GAS	FATURAMENTO	Kerly da Silva Barbosa	Francieli Bezerra Carvalho
SETISD/USID	SUORTE À IMPLANTAÇÃO	Junio Eduvirgem	Márcia Strassburger Araújo
SETISD/USID	SUORTE À IMPLANTAÇÃO	Marcos Alexandre Matos Marques	Alessandro Teixeira de Andrade

Art. 2º - O NG-AGHU será coordenado por Junio Eduvirgem e vice-coordenado por Alessandro Teixeira de Andrade.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 119, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º -Recompôr o Grupo de Trabalho para a Melhoria da Segurança e Vigilância do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Márcia Strassburger Araujo - Siape 18xxx79

Substituto: Angela Maria Azevedo Cardoso Marin - Siape 26xxx83

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Adriana Cristina Ranzi - Siape 33xxx38

Substituto: Bruno Zanon - Siape 33xxx41

Representante do Setor de Gestão da Qualidade / SUP:

Titular: Graciela Mendonça dos Santos Bet - Siape 18xxx10

Substituto: Fuad Fayez Mahmoud - Siape 21xxx07

Representante do Setor de Governança e Estratégia / SUP:

Titular: Thaisa Pase - Siape 18xxx45

Substituto: Hécio de Brito Lima - Siape 48xxx00

Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital / SUP:

Titular: Filipe Augusto Lins Martins - Siape 17xxx28

Substituto: Leandro Marcel Freitas e Santos - Siape 21xxx61

Representante da Unidade de Patrimônio / GAD:

Titular: Aparício Moreira Filho - Siape 21xxx89

Substituto: Mauro Luiz Noguti Horbach - Siape 15xxx90

Representante da Unidade de Serviços Gerais / GAD:

Titular: Josiclari Mota Carbonari - Siape 21xxx15

Substituto: Maikson Luiz Vargas Fribel - Siape 22xxx40

Representante do Setor de Engenharia Clínica / GAD:

Titular: Edliene Alves Ferreira - Siape 33XXX08

Substituto: Flávia Lefort Lamanna - Siape 21xxx87

Representante do Setor de Infraestrutura Física / GAD,

Titular: Alisson Ribas Cirqueira - Siape: 2228883

Substituto: Claudine Machado Badalotti - Siape 32xxx31

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar / GAD,

Titular: Marcelo Santana Rodrigues - Siape 2352703

Substituto: Bruna Roberta Cavalcante dos Santos - Siape - 3232416

Representante da Divisão de Gestão de Pessoas / GAD:

Titular: Flavio Felipe Soares da Silva - Siape 21xxx56

Substituto: Noelma Santos de Souza - Siape 17xxx91

Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos / GAD.

Titular: Carlos Alexandre Dias - Siape 22xxx08

Substituto: Paulo Henrique Lodi - Siape 22xxx45

Art.2º -A coordenação do grupo de trabalho será realizada pelo colaborador Filipe Augusto Lins Martins.

Art.3º -Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 120, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - DESLIGAR RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a partir de 1º de março de 2023, do Programa de Residência Médica (COREME), do HU-UFGD, os residentes abaixo:

1.1 Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica

Juan Pablo Martins Cristaldo

Tare Ahmad Hamie

1.2 Clínica Médica

Annie Letiscia Paniagua Manzur

Juliana Damasceno Campestrini

Érika Moreira da Silva

Esther Ferreira Santos Giolo

Vera Maria Rocha de Luca Vilela

Carlos Henrique Silva Martins

1.3 Ginecologia e Obstetrícia

Bruna Maria Zechel Soares
Kamilla Wetters Georges
Mariana Alcalde Torres
Juliana Mendes Novaes Rocha

1.4 Pediatria

Lucas Antônio Teixeira dos Santos
Leudys Aliaga Brizuela
Danielle Oliveira de Andrade

Art. 2.º - Desligar, a partir de 06 de março, os residentes abaixo:

2.1 Pediatria

Afonso Carlos Ponce
Juliana Sogame Santos

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 121, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - ADMITIR RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 1º de março de 2023, no Programa de Residência Médica (COREME) do HU-UFGD, os residentes abaixo:

1.1 Clínica Médica

Francielly Viana Moreira
Cinthia Almeida de Oliveira
Jacqueline Marcely Oliveira
Mariana Barreto Mamprim
Iago Bruno Briancini Machado

1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Izamila Furtado Alves
Elaine Garcez Boza
Isadora Procopio Gomes da Silva
Letícia Soares Goulart

1.3 Pediatria

Aline Oliveira de Andrade
Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto
Hiasmin Olégario Ferreira Duarte
Lidiane Machinski da Gama de Matos
Wesley Coelho da Silva

Art. 2.º - Inclusão, a partir de 07 de março, da residente abaixo:

2.1 Pediatria

Andressa Freire Barbosa

Art. 3º - Inclusão da residente, a partir de 08 de março, da residente abaixo:

3.1 Clínica Médica

Mariliza Mongelos Cardoso

Art. 4º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 122, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - RECOMPOR COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAS PERFUROCORTANTES (CPRAMP).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes (CPRAMP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Sheila Alves da Mota – Presidente;

Adriano Pelegrini Ferreira - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST);

Sandra Juliana Soares dos Santos - Representante da Comissão Interna Prevenção de Acidentes - CIPA

Marcella Machado Moura - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST);

Daniel Gallina Martins Abrahão - Representante da Direção Clínica;

Erica Maria Marques Ovídio - Representante da Direção Clínica;

Fabírcia Becker Erani - Convidada;

Silvana Dias Correa Godoi - Representante da Divisão de Enfermagem;

Nedson Lechner da Silva - Representante da Divisão de Enfermagem;

Karla Cristina Cabral Pinto - Representante da direção do serviço de saúde - Superintendência;

Renata Viebrantz Enne - Representante do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS

Indonésio Calegari - Representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST;

Ivan Belarmino de Lima - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST);

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP;

Marcelo Rodrigues Santana - Representante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS;

Marino Bento Tatara - Representante do Setor de Compras - SEAD;

Patrícia Lopes de Freitas Siqueira - Representante da Divisão de Enfermagem;

Paulo Henrique Lodi - Representante da Comissão de Padronização de Materiais;

Vânia de Carvalho das Neves - Representante da Central de Material Esterilizado CME;

Vanderlei Gandine Ramos - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST).

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 123, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – ADMITIR RESIDENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir de 9 de março de 2023, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do HU-UFGD, a residente abaixo:

1. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

**1.1 Área de concentração: Atenção Cardiovascular
Enfermagem**

ANA DÉBORA XIMENES ROCHA DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 124, DE 10 DE MARÇO DE 2023 – DESIGNAR SUBSTITUTO NO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO**, matrícula Siape nº 1563****, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 14 de março a 23 de março de 2023.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 11, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 187/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n.º 221, de 29 de maio de 2020 e § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP.STEC.018. – Desinfecção do Ventilador Pulmonar de Transporte Magnamed Modelo Oxymag - versão 01**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#)

Vagno Nunes de Oliveira

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 34, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **LIMPEZA TERMINAL DA SALA CIRÚRGICA (CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO) - POP.UMUL.022 – Versão 1.0***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 35, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **LIMPEZA CONCORRENTE DA SALA CIRÚRGICA (CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO) – POP.UMUL.023 – Versão 1.0***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 36, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Sondagem Gástrica Neonatal - POP.UTIN.013 – Versão 1.0***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 37, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PREPARO DE MEDICAMENTOS ENDOVENOSOS NAS UNIDADES NEONATAIS - POP.UTIN.014 – Versão 1.0***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 38, DE 06 DE MARÇO DE 2023 – APROVAR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Curativo de Cateter Venoso Umbilical - POP.UTIN.015 – Versão 1.0***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 39, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – DESIGNAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Guido Vieira Gomes, Matrícula SIAPE nº 34***07, ocupante do cargo de Médico Urologista, lotado no HU-UFGD, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como Assistente Técnico no procedimento de Investigação Preliminar nº 23529.013515/2022-30, instaurado pela PORTARIA nº 28 de 24 de janeiro de 2023, que apura os fatos narrados em Processo nº 23658.023451/2022-18, com vistas a fornecer informações acerca da matéria de sua especialidade em discussão nos presentes autos, auxiliar a Comissão na elaboração de quesitos que serão apresentados, além de desempenhar todas as atividades que sejam conexas a este objetivo, conforme as determinações da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 40, DE 09 DE MARÇO DE 2023 – RECOMPOR UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir, a **Unidade de Produção (UP) da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

Aline Cristina Scholz Carneiro - Líder dos Técnicos de Laboratório Diurno

Bruna de Oliveira Parente - Líder da Hematologia

David Geovanni de Almeida Banhara - Líder dos Técnicos de Laboratório Noturno

Eluane Munaro Chaves da Silva - Líder dos Técnicos de Laboratório Diurno

Elvis Lincon Francisco de Assunção - Líder dos Analista Noturno

Fernanda Alves Luiz Rodrigues - Médica Patologista

Janaina Narcizo Rodrigues - Líder da Qualidade

Júnior César Casagrande - Suplente Líder da Microbiologia

Laísa Vieira Gnutzmann - Suplente Líder dos Analistas Noturno

Letícia Ayran Medina Yabunaka - Líder da Bioquímica

Miguel Augusto Machado de Araújo - Suplente Líder da Bioquímica

Nathalie Gaebler Vasconcelos - Líder da Microbiologia

Nayara Halimy Maran - Técnica de Laboratório

Viviane Regina Noro - Chefe de Unidade

Ynara dos Santos Silva - Suplente Líder dos Técnicos de Laboratório Noturno

Art. 2º - A Unidade de Produção (UP) da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica será coordenada por Viviane Regina Noro, a Vice Coordenadora será Fernanda Alves Luiz Rodrigues e a secretária é Nayara Halimy Maran.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia